

Exemplificando:

Situações de Doação de Recursos ao Fundo:

1ª SITUAÇÃO - Imposto de Renda Pessoa Física a Pagar - Declaração com imposto a pagar e doação menor que o limite de dedução

Em R\$

Imposto Devido	3.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.800,00
Destinação ao Fundo	0,00
Imposto a Pagar	200,00

Como a destinação pode ser de até 6% do Imposto Devido, neste exemplo teríamos então $R\$ 3.000,00 \times 6\% = R\$ 180,00$

Com a doação ao Fundo de R\$ 150,00 a tabela fica assim:

Em R\$

Imposto Devido	3.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.800,00
Imposto a Pagar SEM DOAÇÃO	200,00
Destinação ao FUNDO	150,00
Imposto a Pagar COM DOAÇÃO	50,00

Neste caso, o doador desembolsou os R\$200,00 que deveria pagar de imposto, mas R\$150,00 permaneceram no município para aplicação em programas e projetos de atendimento tanto de entidades da sociedade civil quanto do poder público municipal.

2ª SITUAÇÃO - Imposto de Renda Pessoa Física a Restituir - Declaração com Imposto a Restituir e doação menor que o limite de dedução

Em R\$

Imposto Devido	3.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.600,00
Destinação ao Fundo	0,00
Imposto a Restituir	600,00

Já sabemos que 6% do Imposto Devido é R\$ 180,00

Com a doação ao Fundo de R\$ 180,00 a tabela fica assim:

Em R\$

Imposto Devido	3.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.600,00
Imposto a Restituir SEM DOAÇÃO	600,00
Destinação ao FUNDO	170,00
Imposto a Restituir COM DOAÇÃO	770,00

Neste caso o valor doado será restituído integralmente ao doador, sendo que a doação pode ter sido feita ao longo do ano, e não apenas em parcela única.

